



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, de 22 de agosto de 2023.

Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 9 de agosto de 2023, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, da Referência "E" do Nível NS-VIII para a Referência "A" do Nível NS-IX do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de agosto de 2023.

EDIMILSON

DIAS BARBOSA

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=CMCP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia da Informação, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951, email=edimilson.dias@cmcp.pr.gov.br, c=br, o=CMCP-Brasil, ou=Secretaria de
Tecnologia da Informação, cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA 00749504951
Data: 2023.08.22 08:59:24-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.658 de 22/08/2023, pág. 39.

POR 140/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

